



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 03/07/2024 às 09:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a cessão e transferência definitiva da propriedade do imóvel descrito como cadastrado na matrícula de nº 1828 do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Rio de Janeiro, descrito e caracterizado como LOTE RURAL nº 40 no lugar denominado "Fazenda Moura Costa" ou "Santa Alice" - Área "A" Parte, situado no Município de Seropédica/RJ, antigo segundo distrito de Itaguaí, assim descrito e caracterizado: do M84 ao M85 na distância de 144,93m ao az de 100°07'16", para a Rodovia Presidente Dutra. Do M-85 ao M116 e distância de 316,85m ao az de 265°04'45" confrontando com o lote 43 e Rio Águas Lindas; Do M-115 ao P-15 e distância de 112,29m no az de 285°56'43", confrontando com terras de Hildebrando Araújo Gomes; Do M-114 ao M84 e distância de 216,86m do az 12°34'14" confrontando com o lote 39, com a área de 3,7069ha, sem benfeitoria. Cadastrado no INCRA sob o nº 521.035.026.476-3 e na Receita Federal NIRF nº 2.707.258-4 ("Imóvel") mediante conferência de bens para integralização do aumento do capital social de sua controlada Anish Empreendimentos e Participações LTDA. ("Anish") no valor de R\$ 3.587.298,16, mediante a emissão de 3.587.298 novas ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 14, inciso VI, alínea (a) e (b) do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a cessão e transferência do Imóvel, como conferência de bem para a integralização do aumento do capital da Anish. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 03/07/2024. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 311.050/24-4 em 26/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>